

## ANÚNCIO Nº 3/2017/BI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

### Bolsa no âmbito do Projeto CENTRO-04-3928-FEDER-000001

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de investigação - MESTRE, no âmbito do projeto **CENTRO-04-3928-FEDER-000001**, financiado pelo Centro 2020 – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

**Área científica:** Agricultura e Ciências Florestais – Produção Agrícola

#### Requisitos de admissão:

A Bolsa insere-se na área científica de Agricultura e Ciências Florestais – Produção Agrícola, devendo o Bolseiro ser mestre em Engenharia Agronómica ou área afim, possuindo conhecimentos e experiência demonstrada em Viticultura e Enologia.

#### Condições de preferenciais:

- Técnicas culturais e ensaios de campo em vinha;
- Noções básicas de enologia;
- Curriculum na área, devidamente documentado;
- Rigor científico e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

#### Plano de trabalhos:

Acompanhar, recolher e analisar dados agronómicos de ensaios de campo e enológicos de castas. O estudo incidirá em cinco castas cultivadas na área geográfica da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa.

O(A) bolseiro(a) deverá desempenhar um papel central na clarificação da adaptação regional das castas em estudo.

A atribuição de bolsa tem por base o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto alterado ainda pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-lei nº 89/2013, de 9 de julho.

#### Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INIAV - Pólo de Dois Portos.

**Orientação Científica:** O Bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar com Habilitação José Eduardo Jorge Eiras Dias.

**Duração:**

A bolsa será em regime de tempo integral, terá início em 1 de março de 2017, com duração de 21 meses.

**Valor do subsídio:**

O montante da bolsa corresponde a 980€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro.

**Prazo de candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio (**13 de janeiro de 2017**), nas horas normais de expediente.

No caso das candidaturas enviadas pelo correio, só serão aceites as que apresentarem o carimbo dos CTT com data de expedição até ao último dia de abertura do concurso (**26 de janeiro de 2017**).

**Apresentação das candidaturas:**

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Diretor da Unidade Estratégica, Investigador Auxiliar Benvindo Maçãs solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 3/2017/BI**);
- *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado (incluindo morada, e-mail e telefone de contacto);
- Documentos (autênticos ou autenticados) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

As candidaturas deverão ser dirigidas por correio eletrónico ou alternativamente por correio (doisportos@iniav.pt)

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Pólo de Dois Portos

Concurso Ref. **ANÚNCIO Nº 3 /2017/BI**

A/c Investigador José Eduardo Jorge Eiras Dias

Quinta da Almoinha

2565-191 Dois Portos

**Critérios de avaliação:**

Habilitações académicas (HA);

Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil (EP);

Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista. (em situação de empate entre candidatos (E)).

Fórmula para seriação:  $CF=0,3HA+0,7EP$  ou  $CF= 0,3HA+0,5EP+0,2E$

**O Júri será constituído por:**

Presidente: José Eduardo Jorge Eiras Dias, Investigador Auxiliar com Habilitação – INIAV, I.P.

1º Vogal Efetivo: Sara Canas, Investigadora Auxiliar do INIAV, I.P.

2º Vogal Efetivo: Margarida Baleiras Couto, Investigadora Auxiliar do INIAV, I.P.

1º Vogal suplente: Pedro Clímaco Pereira (Investigador Auxiliar do INIAV, I.P.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Doutor José Eduardo Jorge Eiras Dias.

**Informações complementares:**

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por correio registado com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato seriado em primeiro lugar será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.